



**Regulamento do
Concurso
“Concessão de
Bares da Semana
Académica de
Setúbal 2016”**



Rua Vale de Chaves, Campus do IPS | 2910-848 Estefanilha, Setúbal

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE BARES DA SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Preâmbulo

A Associação Académica do Instituto Politécnico de Setúbal (AAIPS), como única entidade responsável pela organização da Semana Académica de Setúbal de 2016, vem por este meio divulgar a realização do concurso "Concessão de Bares da Semana Académica de Setúbal de 2016", ao qual podem concorrer todos os que obedeçam ao presente Regulamento e que implicitamente o aceitem.

Artigo 1º

CANDIDATURA

1. Existem para concessão nos dias de recinto da Semana Académica de Setúbal (SAS) 2016 de 20 a 24 de Maio um total de cinco bares.
2. Quatro bares de cerveja e um bar de bebidas brancas, cidra e sangria.
3. As propostas podem ser feitas para compra da exclusividade da Cerveja e ou Bebidas brancas, cidra e Sangria bem como para um só bar de cada tipo.
4. A base mínima da proposta tem um valor de:
 - a. 10.199,00€ para a compra exclusiva da cerveja;
 - b. 12.199,00€. para a compra exclusiva da cerveja incluindo o bar das bebidas brancas, cidra e sangria;
 - c. 1999,00€ para a compra de um bar de Cerveja ou o bar de Bebidas Brancas, cidra e sangria;
5. Os prazos de candidatura para concessão de barraquinhas são:
 - i. 11 de maio de 2016 – Início do período de entrega de propostas;
 - ii. 14 de maio de 2016 – Entrega das propostas até às 18h00;
 - iii. 15 de maio de 2016 – Abertura das propostas às 20h00 na sede da AAIPS;
 - iv. 16 de maio de 2016 – Anúncio da proposta vencedora às 0h00;
 - v. 16 de maio de 2016 – Data limite de pagamentos dos respetivos montantes.
6. Cada barraquinha tem um único responsável, devidamente identificado com fotocópia do cartão de cidadão, do cartão de estudante (caso o seja) e respetivo contacto telefónico e eletrónico. No caso dos Núcleos da AAIPS, o responsável é o respetivo coordenador de Núcleo da AAIPS, tendo este que apresentar todos os documentos mencionados acima e ainda a ata da reunião de coordenação, onde foi aprovada a proposta, assinada por todos os membros presentes.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

Artigo 2º

CONCESSÃO

1. As barraquinhas serão concessionadas às propostas recebidas com maior valor monetário.
2. A escolha da localização no recinto das concessões das barraquinhas será feita mediante a ordem decrescente da maior proposta para a menor proposta monetária.
3. A existência ou não de uma exclusividade para a venda de bebidas dependerá do resultado da análise das propostas pelos responsáveis.

Artigo 3º

PAGAMENTOS

1. A data limite de pagamento dos respetivos montantes das propostas apresentadas terão de ser pagos até ao dia 16 de maio de 2015, pelas 18h00.
2. No mesmo dia de pagamento da concessão, deve ser entregue à AAIPS um cheque caução, no valor de 750,00€, a ser devolvido na reunião final do evento, caso não sejam infringidas quaisquer condições presentes neste regulamento.

Artigo 4º

MONTAGENS E DESMONTAGENS

1. As barraquinhas serão colocadas no recinto da Semana Académica de Setúbal 2016 no dia 19 de maio e retiradas no dia 25 de maio até às 12h00. As montagens por parte do concessionário terão de ser efetuadas todos os dias entre as 17h00 e as 19h00.

Artigo 5º

FURTOS

1. No que se refere a furtos nas barraquinhas, bem como a vandalização das mesmas por parte de terceiros, a AAIPS não se responsabiliza por qualquer incidente desta natureza, devendo os mesmos ser comunicados às entidades competentes.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

Artigo 6º

CARACTERÍSTICAS DAS BARRAQUINHAS

1. As dimensões das barraquinhas são de 6 x 2,4m nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de maio.
2. As bicas de cerveja e todo o material técnico será cedido pela cervejaria oficial, responsabilizando-se esta pela manutenção das máquinas. As ocorrências por negligência dos membros da barraquinha serão atribuídas ao responsável da mesma.
3. Cada concessão terá à sua disposição corrente elétrica, tendo os proprietários que providenciar extensões de ligação. A utilização do equipamento elétrico só é permitida para arcas de refrigeração de bebidas, bicas de cerveja, iluminação interna e equipamento de som.
4. Cada barraquinha pode dispor de equipamento de som próprio, não podendo estar ligado aquando da realização dos concertos.
5. À AAIPS reserva-se o direito de exigir a redução do volume de som, ou respetiva cessação, proveniente das barraquinhas sempre que tal se justifique.
6. É proibida a alusão a marcas, bens, serviços ou qualquer tipo de publicidade além da autorizada ou colocada pela AAIPS, com a exceção dos Núcleos da AAIPS, que poderão ter publicidade referente ao Núcleo ou ao seu Curso.
7. Em cada barraquinha é obrigatória a existência de um extintor carregado e dentro do prazo de validade, assim como a afixação bem visível do preço de todos os produtos vendidos e respetivo horário de funcionamento.

Artigo 7º

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. Nos dias 20 a 24 de maio (inclusive), o horário de abertura das barraquinhas será a partir das 21h30, sendo obrigatório o seu encerramento até às 05h30.

Artigo 8º

FORNECIMENTO DE PRODUTO

1. Todos os produtos (constantes no anexo II) serão comercializados pela AAIPS diariamente no seu ponto de venda das 17h00 às 19h00, consoante os pedidos das barraquinhas efetuados por e-mail (logistica@aaips.pt) até às 12h00 do respetivo dia, sendo o pagamento efetuado no ato da compra.
2. Por cada barril de cerveja comprado, serão oferecidos 200 copos de 0,20L e 25 copos de 0,50L para imperial.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

3. Até à reunião de abertura de propostas reserva-se à AAIPS o direito de poder acrescentar produtos e seu respetivo preço.
4. A partir das 00h00 até ao final de cada dia da Semana Académica de Setúbal de 2016 cada produto comercializado pela AAIPS sofrerá uma inflação de 20%.

Artigo 9º

VENDA DE PRODUTOS

1. Os preços a praticar pelas barraquinhas estão indicados no anexo I deste regulamento.
2. Todos os preços e promoções ficam sujeitos a propostas dos quatro bares, exceto mediante avaliação e aprovação por parte da AAIPS e unanimidade dos concessionados, que devem ser realizadas no dia da reunião de abertura das propostas. Exceto no caso do artigo 1º, ponto 4 alíneas a) e b) deste regulamento.
3. As bebidas serão obrigatoriamente servidas em copos de plásticos. É proibida a saída de latas, garrafas ou copos de vidro para o exterior da barraquinha.
4. Não poderá ser vendido nenhum artigo de alimentação, que coincida ou não, com outros disponíveis no recinto.

Artigo 10º

CRENCIAIS E SENHAS

1. Cada barraquinha terá direito a seis credenciais com foto de entrada para os seus colaboradores, no recinto da Semana Académica de Setúbal.
2. Cada barraquinha terá que ceder um total de 100 senhas de água à AAIPS.

Artigo 11º

FISCALIZAÇÃO

1. A entidade adjudicada terá que entregar, aquando da entrega da proposta, todas as licenças referentes ao espaço que pretende concessionar e terá que se responsabilizar por garantir as condições de higiene mínimas, de acordo com os padrões legais de qualidade, assim como se encontrar em conformidade com a lei fiscal.
2. Caso ocorra uma inspeção higiénico-alimentar por parte da autoridade governamental competente, e a concessão não cumprir com os requisitos mínimos, a entidade adjudicada vê-se obrigada a indemnizar a AAIPS pelo dobro do valor de adjudicação da concessão em causa.
3. Se a AAIPS verificar que o espaço está a ser utilizado para fins diferentes ao estipulado, a mesma poderá dissolver de imediato o contrato, sem direito a qualquer tipo de indemnização.

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

4. É expressamente proibido qualquer tipo de subconcessionamento.
5. A AAIPS também se dá ao direito de fiscalizar as concessões sem qualquer aviso prévio.

Artigo 12º

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A apresentação de qualquer proposta vale como declaração de conhecimento e aceitação do presente regulamento.

Artigo 13º

CASOS OMISSOS

1. Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados pela AAIPS, mediante as circunstâncias inerentes.



SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

ANEXO I

TABELA DE PREÇOS(*)	
Águas	0.60€
Sumos	0.80€
Imperial 0.20L	0.80€
Imperial 0.50L	1.50€
Sangria	1.00€
Moscatel	1.50€
Bebida Energética	1.50€
Bebidas Brancas	2.50€
Bebidas Brancas + Bebida Energética	3.00€
Caipirinhas	3.50€
<i>Somersby</i>	1.50€
Promoção 7 imperiais 0.20 L	5.00€

(*) Até à reunião de abertura de propostas, reserva-se à AAIPS o direito de poder acrescentar produtos e seu respetivo preço.

Depois das 00h00 até ao final de cada dia da Semana Académica de Setúbal de 2016, cada produto comercializado pela AAIPS sofrerá uma inflação de 20%

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

ANEXO II

PRODUTOS A VENDER PELA AAIPS (*)	
Barril de Cerveja 50l	75.00€
Barril de refrigerante Coca-Cola 20l	35.00€
Barril de refrigerante lima limão 20l	45.00€
Barril de sangria 20l	45.00€
Barril de <i>Somersby</i> 30l	75.00€
Botija de CO2	50.00€
Paleta de refrigerante 6x1,5l (laranja, limão e ananás)	8.00€
Paleta de água 24x0,33	7.00€
Paleta de bebida energética 24x0,25l	28.00€
Garrafa de <i>Whisky</i>	8.00€
Garrafa de <i>Vodka</i> Preta	7.00€
Garrafa de <i>Vodka</i> Branca	6.00€
Garrafa de Malibu	11.00€
Garrafa de <i>Sweety</i>	7.00€
Garrafa de Licor Beirão	9.00€
Garrafa de Moscatel	4.50€
Garrafa de Amêndoa Amarga	4.00€
Garrafa de Cachaça	12.00€
Garrafa de Tequila	9.00€
Garrafa de Rum	10.00€
Garrafa de Absinto	11.00€
Garrafa de <i>Gold Strike</i>	9.00€
Garrafa de <i>Triple Sec</i>	6.00€
Garrafa de Savanas	7.50€
Garrafa de Gin	10.00€
Garrafa de <i>Bols</i> Melão	12.00€
Garrafa de <i>Pisang Ambom</i>	11.00€

SEMANA ACADÉMICA DE SETÚBAL 2016

Regulamento para Concessão de Bares

(*) Até à reunião de abertura de propostas, reserva-se à AAIPS o direito de poder acrescentar produtos e seu respetivo preço.

Depois das 00h00 até ao final de cada dia da Semana Académica de Setúbal de 2016, cada produto comercializado pela AAIPS sofrerá uma inflação de 20%.

